COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	030/2024	DATA	31/01/2024	HORA	10:57:50
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 008/2024

AUTORIA: Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Heronides Silveira Júnior (PL); José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia à Ilustríssima Senhora **Nubia Rosana Reinher Foschiera**, Secretária de Municipal de Educação, solicitando que seja aplicado o índice de 3,62% aos Profissionais da Educação, em conformidade ao Piso Nacional de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.738/2008, conhecida como "Lei do Piso", sancionada em 2008, determina em seu artigo 5º: "*O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro*". Assim sendo foi calculado o reajuste retroativo a janeiro de 2024, que serão pagos com os recursos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

É por tal motivo que propomos o projeto de lei, que objetiva concretizar o direito à educação por meio de uma remuneração adequada aos relevantes serviços que os profissionais da educação prestam; com uma remuneração melhor, certamente haverá prestação de melhores serviços aos estudantes água-boenses.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de fevereiro de 2024.

Agnaldo Lansoni
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Heronides Silveira Júnior
Vereador Coautor (PL)

Indicação nº 008/2024

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)